



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO DE PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Matéria:** Projeto de Lei Complementar nº 39/2023

**Autoria:** PREFEITO MUNICIPAL

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (42 CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL).

**Relatoria:** MAURÍCIO VILA ABRANCHES

#### PARECER

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 74 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015), o conteúdo legislativo de mérito, no que foi bem acolhido, posto dispor sobre a criação de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e dá outras providências (42 cargos de assistente social).

Conforme bem elucida a justificativa da projeção:

Atualmente, o Anexo IX da Lei Complementar nº 3.062 de 28 de abril de 2021, incluído pela Lei Complementar nº 3.184, de 25 de maio de 2023, estabelece a quantidade de 86 (oitenta e seis) cargos de Assistente Social, nível 15.1.01. com a jornada semanal de 20 (vinte) horas.

Com o projeto de lei complementar ora submetido à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis, espera-se atingir a totalidade de 128 (cento e vinte e oito) cargos de Assistente Social no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Por conseguinte, com a criação dos 42 (quarenta e dois) novos cargos de





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

Assistente Social, espera-se viabilizar um substancial incremento de 48% (quarenta e oito por cento) no quadro de servidores dessa carreira, dos atuais 86 (oitenta e seis) para 128 (cento e vinte e oito) cargos.

A proposta também visa atender à necessidade de contratação de pessoal para os novos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), cujas implementações encontram-se dentre as prioridades desta gestão, que ampliará a cobertura assistencial dos atuais 8 (oito) para 14 (catorze) CRAS, assim como para um novo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

A projeção contém 03 (três) artigos e 04 (quatro) documentos anexados, incluindo a justificativa (Ofício nº 3.122/2.023-CM), destacando-se:

**Primeiro.** As Estimativas de custos dos 42 (quarenta e dois) cargos de assistente social (fls. 05): a) Mensal: R\$ 436.075,10; b) Anual: R\$ 5.232.901,20;

**Segundo.** A declaração dos técnicos e Secretaria Municipal da Fazenda (fls. 06, atendendo ao inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal): atestando que a criação de cargos de provimento efetivo em tela possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e a compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

**Terceiro.** A estimativa de impacto orçamentário-financeiro nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 (fls. 07/09, atendendo ao inciso I, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal):

### **Impacto orçamentário-financeiro**

#### **Projeção Despesa de Pessoal 2023**

Valor da despesa estimada	<b>5.232.901</b>
Receita Corrente Líquida (DEZ/2022)	3.263.314.243
Impacto % sobre a RCL	0,1604%
Gastos com pessoal - posição publicada em dez/2022	44,03%
Previsão Gastos pessoal dez/2023	46,02%
<b>Previsão Gastos pessoal dez/2023 com incremento</b>	<b>46,18%</b>

#### **Projeção Despesa de Pessoal 2024**

Receita Corrente Líquida estimada para 2024	3.391.236.161
Gasto estimado para 2024	1.596.300.907
Impacto % sobre a RCL	0,17%
<b>Gastos com pessoal - com acréscimo</b>	<b>47,07%</b>

#### **Projeção Despesa de Pessoal 2025**

Receita Corrente Líquida estimada para 2025	3.520.103.135
Gasto estimado para 2025	1.656.960.341
Impacto % sobre a RCL	0,1576%
<b>Gastos com pessoal - com acréscimo</b>	<b>47,23%</b>





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

Essas estimativas de impactos orçamentários-financeiros para os anos de 2023, 2024 e 2025 evidenciam que o percentual de aumento de despesa com pessoal variou entre **0,16** a **0,17%**, resultando, junto às despesas já previstas (em relação à Receita Corrente Líquida, RCL), em 46,18% para 2023, 47,07% para 2024 e 47,23% para 2025, percentuais que estão abaixo dos 48,60% referentes ao **Limite de Alerta**.

Assim sendo, diante da nobilíssima finalidade da matéria, de criação de 42 (quarenta e dois) cargos de provimento efetivo (Assistentes Sociais) que, além da melhoria em geral dos serviços já prestados à população, possibilitarão a ampliação da cobertura assistencial dos atuais 08 (oito) para 14 (quatorze) CRAS, bem como para um novo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com o que nosso parecer é **FAVORÁVEL** à **aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 39/2023**.

Sala das Comissões, em 03 de agosto de 2023

**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**

**Relator**



